

Of. 3044107 - 20109107 - Pref.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

## REQUERIMENTO

418/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2303 / 2007

Campo Mourão, 06/9/07 Horas 11:29

Melina Tureck

PROTÓCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	1	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	11/09/2007	
	PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

11/09/07

PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando informações da Secretaria competente se existe a possibilidade de ser divulgado a toda população que frequenta as Unidades de Saúde, que o uso de sucos de frutas e verduras pode proteger o mal de Alzheimer. Em caso positivo, poderia ser realizada uma campanha neste sentido? Em caso negativo, qual o motivo?

**JUSTIFICATIVA:**

Beber sucos de frutas ou verduras várias vezes por semana pode proteger contra o mal de Alzheimer, uma doença degenerativa do sistema

\_\_\_\_\_



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

nervoso que costuma afetar maiores de 65 anos, revelou um estudo publicado na edição de setembro de 2006 da revista The American Journal of Medicine.

A pesquisa, feita durante nove anos pelo professor Qi Dai, da Universidade Vanderbilt, mostrou que o risco de desenvolver a doença diminuiu 76% nas pessoas que bebiam sucos de frutas ou verduras mais de três vezes por semana. Entre aqueles que beberam um suco por semana, o risco caiu apenas 16%.

A investigação foi feita com 1.836 pessoas mentalmente saudáveis na região de Seattle (nordeste) a partir de 1991 e 1992. A cada dois anos, os pacientes eram consultados sobre seus estilos de vida e hábitos alimentares e eram submetidos a testes para avaliar sua saúde mental.

Embora por muito tempo se acreditasse que as vitaminas antioxidantes, com a C, a E ou o caroteno, tivessem um efeito protetor contra o mal de Alzheimer, o estudo destaca a existência de "outra coisa". O doutor Dai citou os polifenóis, substâncias orgânicas naturais presentes nos sucos, no chá e também no vinho.

A pesquisa não especificou que tipo de suco é o mais benéfico. O estudo faz parte de uma pesquisa mais ampla que examinou a frequência do mal de Alzheimer no Japão e no Havaí. Esta doença afeta 4,5 milhões de americanos e cerca de 5,4 milhões de pessoas na Europa ocidental. No Brasil, segundo a Associação Brasileira de Alzheimer (Abraz), estima-se que a doença afete pelo menos um milhão de pessoas.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de setembro de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2303</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11/09/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312